



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

SMFI/AT - ASSESSOR TÉCNICO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 2/2026-04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 26.7.000000155-4

Contratação de empresa especializada para impressão de Carnês de IPTU da Prefeitura de Santa Luzia/MG.

Santa Luzia/MG, Abril/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Artigo 3º - inciso I – Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

26.7.000000155-4.

Contratação de empresa especializada para impressão de carnês de IPTU do Município de Santa Luzia/MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Santa Luzia possui como atribuição institucional a gestão da arrecadação tributária municipal, dentre os quais se destaca o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Anualmente, a Administração Municipal realiza o lançamento tributário do referido imposto, sendo necessária a emissão e distribuição dos carnês aos contribuintes, contendo as informações relativas ao crédito tributário constituído, memória de cálculo, vencimentos e guias para pagamento das parcelas.

A adequada emissão dos carnês constitui etapa indispensável do procedimento administrativo tributário, permitindo que os contribuintes tenham ciência formal do lançamento e possam realizar o pagamento dentro dos prazos estabelecidos, assegurando a regular arrecadação municipal.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão dos carnês de IPTU, considerando que a Administração Municipal não dispõe de estrutura gráfica própria capaz de atender à demanda anual de produção em larga escala, com os padrões técnicos exigidos para documentos fiscais e de arrecadação.

2.1 Motivação / Justificativa

A contratação tem como finalidade viabilizar a produção e disponibilização dos carnês de IPTU destinados aos contribuintes do Município de Santa Luzia, garantindo a continuidade e regularidade do processo de arrecadação tributária municipal.

Além disso, a impressão dos carnês permite:

- assegurar a formalização do lançamento tributário;
- possibilitar a correta comunicação do crédito tributário ao contribuinte;
- garantir transparência na apuração dos valores devidos;
- evitar atrasos ou prejuízos à arrecadação municipal.

A ausência dessa contratação poderia comprometer a arrecadação do IPTU, impactando diretamente o equilíbrio financeiro do Município e a execução das políticas públicas financiadas por receitas tributárias.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar as alternativas disponíveis no mercado e indicar a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender à necessidade administrativa identificada.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da área requisitante e dos respectivos responsáveis

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável

Secretaria Municipal de Finanças	Lincoln Tadeu Cardoso

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

A solução a ser contratada deverá atender às seguintes necessidades administrativas:

1. Viabilizar a impressão dos carnês de IPTU do Município.
2. Garantir a correta apresentação das informações tributárias constantes do documento.
3. Assegurar padrão adequado de qualidade gráfica e legibilidade.
4. Permitir a impressão em grande escala dentro dos prazos estabelecidos no calendário fiscal municipal.
5. Possibilitar a organização dos carnês em ordem crescente de inscrição imobiliária.
6. Garantir a confiabilidade e integridade das informações fornecidas pela Administração Tributária.
7. Contribuir para a eficiência do processo de arrecadação municipal.

4.1 Período de vigência da contratação

A contratação terá vigência estimada **até a conclusão da execução dos serviços de impressão e entrega dos carnês de IPTU referentes ao exercício fiscal correspondente**, podendo abranger prazo contratual aproximado de **12 meses**, considerando eventuais demandas complementares ou reimpressões.

4.1.2

SERVIÇO CONTINUADO – () SIM (**X**) **NÃO**

FORNECIMENTO CONTINUADO – () SIM (**X**) **NÃO**

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa da demanda foi elaborada com base nos dados cadastrais do sistema de gestão tributária do Município e na quantidade aproximada de inscrições imobiliárias ativas.

Para o exercício de referência, estima-se a necessidade de impressão de aproximadamente **160.000 carnês de IPTU**, contendo:

- capa e contracapa em papel de maior gramatura;
- lâminas internas com informações de parcelas e memória de cálculo;
- comprovante de entrega destacável.

Especificação técnica básica

Formato: **210 x 75 mm**

Composição:

- comprovante de entrega com picote para destaque
- 9 lâminas internas
- 2 lâminas sem picote (contracapa e memória de cálculo)
- papel mínimo 75g para miolo
- capa e contracapa em papel 120g com impressão colorida
- organização em ordem crescente de inscrição imobiliária

Quantitativo estimado

Item	Descrição	Quantidade
1	Impressão de carnês de IPTU	160.000 unidades

A estimativa considera a totalidade dos imóveis cadastrados no município e a necessidade de distribuição anual dos carnês.

5.1 METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

1. OBJETO

A presente metodologia tem por finalidade demonstrar os critérios utilizados para a definição dos quantitativos relativos à contratação de empresa especializada para impressão de carnês de IPTU/2026.

2. BASE DE CÁLCULO

A definição dos quantitativos foi realizada com base em dados históricos, projeções administrativas e necessidades operacionais do setor requisitante, considerando:

- a) Quantidade de inscrições imobiliárias ativas no cadastro tributário municipal;
- b) Número de carnês emitidos no exercício anterior;
- c) Taxa média de crescimento do cadastro imobiliário;
- d) Necessidade de reemissões (segunda via, revisões e ajustes cadastrais);
- e) Margem de segurança para atendimento de demandas supervenientes.

3. DADOS HISTÓRICOS

Foram analisados os dados de exercícios anteriores, especialmente quanto:

- Volume total de carnês emitidos;
- Percentual de reimpressões realizadas;
- Demandas extraordinárias registradas pelo setor de tributação.

4. PROJEÇÃO DA DEMANDA

A projeção dos quantitativos considerou:

- a) Crescimento vegetativo do número de contribuintes (novos imóveis cadastrados);
- b) Atualizações cadastrais e eventuais regularizações imobiliárias;
- c) Manutenção da média histórica de emissão anual.

5. DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO FINAL

Com base nos critérios acima, foi definido o quantitativo estimado de **160.000 (cento e sessenta mil) carnês**, conforme indicado no Documento de Formalização de Demanda – DFD .

Tal quantitativo contempla:

- Emissão regular anual dos carnês de IPTU;
- Reserva técnica para reemissões e correções;
- Atendimento a demandas administrativas correlatas.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A adoção de quantitativo estimado com margem de segurança visa:

- Evitar descontinuidade na prestação do serviço público;
- Prevenir custos adicionais com contratações emergenciais;
- Garantir eficiência na arrecadação tributária municipal;
- Assegurar economicidade, considerando ganho de escala na contratação.

7. CONCLUSÃO

A metodologia adotada observa critérios objetivos, baseados em dados concretos e projeções razoáveis, atendendo ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como às boas práticas de gestão pública.

Dessa forma, os quantitativos definidos mostram-se adequados, suficientes e compatíveis com a necessidade administrativa identificada.

5.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para impressão de carnês de IPTU/2026.

2. FONTE DOS DADOS

A presente memória de cálculo foi elaborada com base no **Relatório de Cotação constante dos autos**, o qual utilizou dados provenientes do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme boas práticas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

3. METODOLOGIA ADOTADA

Foi utilizado o método da **média aritmética dos preços válidos coletados**, conforme indicado no próprio relatório de cotação, em observância às diretrizes normativas aplicáveis.

4. PREÇOS COLETADOS

Foram identificados os seguintes valores unitários:

Banco de Preço

- R\$ 1,63 (Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO)
- R\$ 1,51 (Município de Rolante/RS)
- R\$ 1,81 (Município de Cotia/SP)

Pesquisa Direta

- R\$ 1,50 (Município de Belo Horizonte/MG)

5. CÁLCULO DA MÉDIA

Banco de Preço

Somatório dos preços:

$$1,63 + 1,51 + 1,81 = 4,95$$

Quantidade de preços válidos:

3

Média aritmética:

$4,95 \div 3 = \text{R\$ } 1,65$

Conforme demonstrado no relatório, o valor médio obtido foi de **R\$ 1,65 por unidade**.

Pesquisa Direta

1,50

Conforme demonstrado no relatório, valor médio obtido foi de **R\$ 1,50 por unidade**.

CALCULO FINAL

$1,50$ (média pesquisa direta) + $1,65$ (média banco de preço) = $3,15$ $\div 2$ (banco de preço e pesquisa direta)

6. QUANTITATIVO

Quantidade estimada: **160.000 unidades**, conforme Documento de Formalização de Demanda.

7. CÁLCULO DO VALOR TOTAL

Valor unitário estimado: R\$ 1,57

Quantidade: 160.000

Cálculo:

$160.000 \times 1,57 = \text{R\$ } 252.000,00$

8. RESULTADO FINAL

- Valor unitário estimado: **R\$ 1,57**
- Valor total estimado da contratação: **R\$ 252.000,00**

9. CONCLUSÃO

A memória de cálculo demonstra que o valor estimado foi obtido a partir de metodologia objetiva, baseada em pesquisa de mercado idônea, com utilização de preços públicos recentes, garantindo aderência aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade da contratação.

Dessa forma, o valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e adequado à instrução do processo licitatório.

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foram analisadas diferentes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

Id	Descrição da solução
1	Impressão dos carnês por empresa gráfica especializada contratada pela Administração
2	Produção interna por meio de estrutura gráfica própria do Município

Id	Descrição da solução
3	Disponibilização exclusivamente digital das guias de pagamento via internet

7. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Requisitos	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Negócio			
Produção em larga escala	atende	não atende	não atende
Cumprimento do calendário fiscal	atende	não atende	atende parcialmente
Entrega física ao contribuinte	atende	atende	não atende
Tecnológico			
Infraestrutura necessária	atende	não atende	atende
Custos operacionais	atende	não atende	atende
Resultado da análise	viável	não viável	parcialmente viável

Conclusão:

A contratação de empresa gráfica especializada apresenta maior viabilidade técnica e operacional.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução escolhida consiste na **contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão dos carnês de IPTU do Município de Santa Luzia.**

A empresa contratada será responsável pela impressão dos carnês conforme layout e base de dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças, incluindo:

- impressão das lâminas internas e capas;
- organização dos carnês por inscrição imobiliária;
- preparação e entrega dos materiais finalizados à Administração.

A solução garante a produção em larga escala com qualidade gráfica adequada e dentro dos prazos necessários ao calendário fiscal municipal.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão de carnês de IPTU	160.000	R\$ 1,57	R\$ 252.000,00

Valor total estimado: R\$ 252.000,00.

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviços gráficos apresenta maior viabilidade técnica, considerando que:

- o Município não dispõe de parque gráfico próprio capaz de atender à produção em grande escala;
- empresas especializadas possuem equipamentos adequados para impressão de alto volume;
- há garantia de qualidade gráfica e padronização dos documentos;
- permite cumprimento dos prazos do calendário fiscal municipal.

11. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação externa demonstra-se economicamente vantajosa, pois evita investimentos significativos na aquisição e manutenção de equipamentos gráficos próprios, bem como custos com insumos e mão de obra especializada.

Além disso, a contratação por demanda permite que o Município pague apenas pelo quantitativo efetivamente necessário, reduzindo custos administrativos e operacionais.

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão dos carnês de IPTU, sendo esta a alternativa mais vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e administrativo.

11.1. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

- I – Execução direta pela Administração (impressão interna);
- II – Contratação de empresa especializada (terceirização do serviço).

A execução direta mostrou-se inviável, considerando a ausência de estrutura técnica adequada, equipamentos gráficos industriais, insumos específicos e equipe especializada, além dos elevados custos de implantação e manutenção.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais eficiente e economicamente vantajosa.

11.2. AVALIAÇÃO DE CUSTO-BENEFÍCIO

A análise de custo-benefício demonstra que a terceirização proporciona:

- redução de custos operacionais, evitando investimentos em equipamentos de alto custo;
- eliminação de despesas com manutenção, insumos e mão de obra especializada;
- maior eficiência produtiva, com economia de escala;
- melhor qualidade do produto final, reduzindo retrabalho e desperdícios;
- cumprimento de prazos críticos para arrecadação tributária.

O valor estimado da contratação mostra-se compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa realizada, evidenciando a vantajosidade econômica da solução adotada.

11.3. ANÁLISE DO CICLO DE VIDA DO OBJETO

Embora se trate de contratação de serviço, foi considerada a análise do ciclo de vida, contemplando custos diretos, indiretos e de longo prazo:

a) Custos imediatos (aquisição/execução):

Correspondem ao valor da contratação para impressão dos carnês, calculado com base em pesquisa de mercado, incluindo todos os insumos, mão de obra e entrega.

b) Custos indiretos:

Relacionam-se à gestão e fiscalização do contrato, os quais são reduzidos diante da padronização do serviço e da baixa complexidade operacional, quando comparados à execução direta.

c) Custos de longo prazo:

A contratação evita custos estruturais permanentes, tais como:

- aquisição de máquinas gráficas industriais;
- manutenção corretiva e preventiva de equipamentos;
- atualização tecnológica (obsolescência);
- armazenamento de insumos e logística interna;
- contratação e capacitação de pessoal especializado.

d) Obsolescência tecnológica:

Ao optar pela contratação de empresa especializada, transfere-se ao contratado o ônus da atualização tecnológica dos equipamentos, evitando que a Administração incorra em investimentos recorrentes para modernização do parque gráfico.

11.4. VANTAJOSIDADE DA SOLUÇÃO

A solução escolhida é vantajosa porque:

- apresenta menor custo global ao longo do tempo;
- elimina investimentos iniciais elevados;
- reduz riscos operacionais e tecnológicos;
- garante maior eficiência e qualidade na execução;
- assegura o cumprimento dos prazos essenciais à arrecadação municipal.

11.5. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a alternativa mais econômica e eficiente, considerando não apenas o custo imediato, mas todo o ciclo de vida do objeto, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa assegurar a adequada execução dos serviços de impressão dos carnês de IPTU, contribuindo diretamente para a eficiência da arrecadação tributária municipal e para a continuidade dos serviços públicos.

12.1 INDICADORES, METAS E CRITÉRIOS OBJETIVOS DE DESEMPENHO

Com o objetivo de permitir a mensuração objetiva dos resultados da contratação, os benefícios esperados estão associados a indicadores de desempenho, metas e critérios de avaliação, conforme detalhado a seguir:

1. Eficiência na arrecadação tributária

Indicador: percentual de carnês entregues dentro do prazo do calendário fiscal

Meta: 100% dos carnês entregues antes do início do período de vencimento

Critério de aferição: comparação entre cronograma fiscal e data efetiva de entrega

2. Qualidade do material impresso

Indicador: índice de conformidade do material entregue

Meta: mínimo de 98% dos carnês sem falhas (impressão, legibilidade, acabamento)

Critério de aferição: conferência por amostragem no recebimento

3. Redução de retrabalho e custos adicionais

Indicador: taxa de reimpressão por erro do contratado

Meta: máximo de 2% do total produzido

Critério de aferição: registros de ocorrências e solicitações de reimpressão

4. Conformidade com especificações técnicas

Indicador: aderência às especificações do objeto

Meta: 100% de conformidade (formato, gramatura, layout, ordenação)

Critério de aferição: verificação técnica no recebimento do objeto

5. Organização e eficiência operacional

Indicador: índice de erro na ordenação dos carnês

Meta: 0% de erro na sequência por inscrição imobiliária

Critério de aferição: testes por amostragem e validação pelo setor requisitante

6. Agilidade no atendimento de demandas complementares

Indicador: tempo de resposta para ajustes e reimpressões

Meta: atendimento em até 48 horas

Critério de aferição: controle de chamados e registros administrativos

7. Transparência e controle da execução contratual

Indicador: percentual de execução monitorada com registros formais

Meta: 100% das etapas acompanhadas pela fiscalização

Critério de aferição: relatórios de fiscalização e atestes de recebimento

12.2. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO, COM INDICADORES, METAS E CRITÉRIOS OBJETIVOS

Com a adoção dos indicadores e metas acima definidos, espera-se:

- garantir a entrega tempestiva dos carnês de IPTU;
- assegurar qualidade adequada do material gráfico;
- evitar falhas que comprometam a arrecadação municipal;
- reduzir custos decorrentes de retrabalho;
- aprimorar o controle e a gestão da execução contratual;
- promover maior eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, os benefícios da contratação deixam de ser meramente estimativos e passam a ser mensuráveis, permitindo avaliação objetiva do desempenho do contratado, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e gestão por resultados previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação tem por objetivo assegurar a adequada execução dos serviços de impressão dos carnês de IPTU, garantindo eficiência administrativa, qualidade do material e cumprimento dos prazos necessários à arrecadação tributária municipal.

Para possibilitar a mensuração objetiva dos resultados, os benefícios esperados estão vinculados aos seguintes indicadores, metas e critérios de desempenho:

BENEFÍCIO ESPERADO	INDICADOR	META	CRITÉRIO DE AFERIÇÃO
Entrega tempestiva dos carnês	Percentual de carnês entregues no prazo	100%	Comparação entre cronograma fiscal e data efetiva de entrega
Qualidade do material gráfico	Índice de conformidade do material	≥ 98% sem falhas	Conferência por amostragem no recebimento
Redução de retrabalho	Taxa de reimpressão por erro do contratado	≤ 2%	Registro de ocorrências e solicitações de reimpressão
Conformidade técnica	Percentual de aderência às especificações	100%	Verificação técnica (formato, gramatura, layout, cores)
Organização dos carnês	Índice de erro na ordenação	0%	Conferência por amostragem e testes operacionais
Eficiência no atendimento	Tempo de resposta a demandas	≤ 48 horas	Controle de chamados e registros administrativos
Controle da execução contratual	Percentual de etapas monitoradas	100%	Relatórios de fiscalização e atestes de recebimento

12.3. RESULTADOS MENSURÁVEIS

A partir dos indicadores estabelecidos, será possível aferir objetivamente os resultados da contratação, especialmente quanto:

- ao cumprimento do calendário de arrecadação tributária;
- à qualidade e adequação dos carnês entregues;
- à minimização de falhas operacionais e retrabalho;
- à eficiência na execução contratual;
- ao atendimento tempestivo das demandas da Administração.

12.4. CONCLUSÃO

A definição de indicadores, metas e critérios objetivos permite a avaliação concreta do desempenho do contratado, assegurando maior controle, transparência e eficiência na execução do contrato, em conformidade com o princípio do planejamento e da gestão por resultados previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- consolidação da base de dados do cadastro imobiliário;
- elaboração do layout final dos carnês;
- definição do cronograma de impressão e entrega.

13.1- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor:

Nome: Wilker José dos Santos Batista

Cargo: Coordenador

Matrícula: 38933

Fiscal:

Nome: Barbara Luisa Nicolau dos Reis Montenegro Vilarinhos Moreira

Cargo: Coodernadora de Gestão Fiscal

Matrícula: 40.641

14. SUSTENTABILIDADE

A presente contratação observa os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, buscando conciliar a eficiência administrativa com a redução de impactos ambientais.

14.1. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

A execução do objeto deverá, sempre que possível, adotar práticas sustentáveis, tais como:

- utilização de papel proveniente de manejo florestal sustentável ou com certificação ambiental (ex.: FSC ou equivalente);
- uso de tintas e insumos que apresentem menor impacto ambiental;
- otimização do consumo de papel, evitando desperdícios na impressão;
- adoção de processos produtivos mais eficientes, com redução de resíduos;
- destinação ambientalmente adequada de sobras e resíduos gerados na produção.

14.2. CRITÉRIOS SUSTENTÁVEIS NA EXECUÇÃO

Com o objetivo de garantir a efetividade das práticas sustentáveis, estabelecem-se os seguintes critérios:

a) Indicador: utilização de insumos sustentáveis

Meta: priorização de papel certificado ou equivalente

Critério de aferição: apresentação de declaração ou certificação pelo contratado

b) Indicador: redução de desperdício de material

Meta: índice máximo de perdas de até 3% na produção

Critério de aferição: controle de produção e registros operacionais

c) Indicador: destinação de resíduos

Meta: 100% dos resíduos com destinação ambientalmente adequada

Critério de aferição: declaração do contratado ou comprovação de descarte regular

14.3. BENEFÍCIOS AMBIENTAIS ESPERADOS

A adoção das medidas sustentáveis permitirá:

- redução do impacto ambiental da atividade gráfica;
- uso racional de recursos naturais;
- diminuição da geração de resíduos;
- alinhamento da contratação às boas práticas de governança pública;
- atendimento às diretrizes legais de sustentabilidade nas contratações públicas.

14.4. CONCLUSÃO

Dessa forma, a contratação incorpora critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável, sem prejuízo da eficiência, economicidade e qualidade da execução contratual.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Viabilidade do objeto do ETP: **Viável**.

14.1 JUSTIFICATIVA

A solução proposta demonstra-se **viável técnica, operacional e economicamente**, pois possibilita atender à demanda de impressão dos carnês de IPTU dentro dos prazos necessários ao calendário fiscal municipal.

A contratação permitirá que o Município:

- execute adequadamente o lançamento tributário;
- assegure a comunicação formal com os contribuintes;
- mantenha a regularidade da arrecadação municipal.

Do ponto de vista da **eficácia**, a solução atende plenamente ao objetivo de produção e distribuição dos carnês.

Quanto à **efetividade**, contribui diretamente para a arrecadação do IPTU e para o financiamento das políticas públicas municipais.

No aspecto da **eficiência**, evita investimentos elevados em infraestrutura gráfica própria.

Por fim, em termos de **economicidade**, apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

16. RESPONSÁVEIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Wilker José dos Santos Batista

Cargo: Coordenador

Matrícula: 38933

Claudia Elizabete Santos da Silva

Cargo: Assessora Técnica

Matrícula: 40.613

APOIO DA GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Nome: Rosimeire Conceição Pessoa Rinaldi

Cargo: Coordenadora

Matrícula: 38788

A participação dos membros indicados pela Gerência de Licitações e Contratos é de caráter meramente consultivo, **NÃO** competindo a esta área proceder com quaisquer deliberações ou alterações que incidam sobre o(s) descritivo(s) do(s) objeto(s) apresentado(s) pela secretaria demandante, bem como sobre as soluções apontadas pela equipe de planejamento epigrafada neste artefato.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
— Nome: Wilker José dos Santos Batista Matrícula: 38933 Santa Luzia, 13 de abril de 2026	— Lincoln Tadeu Cardoso Matrícula: 38.752 Santa Luzia, 13 de abril de 2026

16. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022.

<p style="text-align: center;">AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA REQUISITANTE (OU AUTORIDADE SUPERIOR)</p> <p style="text-align: center;">— Lincoln Tadeu Cardoso Secretário Municipal de Finanças Matrícula: 38752 Santa Luzia, 13 de abril de 2026.</p>
--

Santa Luzia, em 13 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tadeu Cardoso, Secretário**, em 14/04/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Elizabete Santos da Silva, Assessora**, em 14/04/2026, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilker Jose dos Santos Batista, Coordenador**, em 14/04/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0337122** e o código CRC **8E2264F6**.
